



Enviado à Internet/DJE em: _____

DJE nº.: _____

Disponibilizado em: _____

Publicado em: _____

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PROVIMENTO N. 7/2013/CM

Altera o "caput" do artigo 3º e seu parágrafo 4º, do Provimento n. 021/2012/CM, de 11-9-2012, que dispõe sobre as comarcas contíguas e dá outras providências.

O CONSELHO DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os artigos 28, XXXVIII, e 289, II, "d", do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, e

Considerando consulta formulada pela Diretora do Departamento da Folha de Pagamento de Magistrados e Coordenadora de Magistrados, autuada como Consulta n. 7/2012 (NU 0127561-10.2012.811.0000) e a decisão do egrégio Conselho da Magistratura, nos mencionados autos, concluída em 16-1-2013;

Considerando o interesse público e o princípio da eficiência que recomendam a alteração de provimento para adequar a norma à atual situação fática,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, em parte, o "caput" do artigo 3º e seu parágrafo 4º, do Provimento n. 021/2012/CM, de 11-9-2012, conforme segue:

"Art. 3º. Os Juízes e servidores, à exceção dos



Enviado à Internet/DJE em: _____

DJE nº.: _____

Disponibilizado em: _____

Publicado em: _____

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

*Oficiais de Justiça, terão direito a diárias quando estiverem respondendo por outras **Comarcas**, ou em diligência nelas.*

(...)

*§ 4º. Não serão concedidas diárias quando a diligência ou a substituição se der entre **Comarcas contíguas**."*

(...)

Art. 2º. O presente Provimento entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cuiabá, 18 de janeiro de 2013.

Desembargador **RUBENS DE OLIVEIRA SANTOS FILHO**
Presidente do Conselho da Magistratura

Desembargador **JUVENAL PEREIRA DA SILVA**
Membro do Conselho da Magistratura

Desembargador **MÁRCIO VIDAL**
Membro do Conselho da Magistratura